

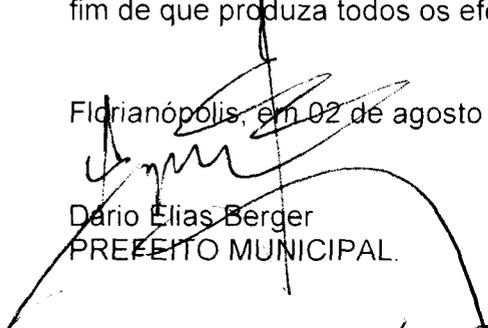


TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO "TERMO DE PARCERIA Nº 001/2010"

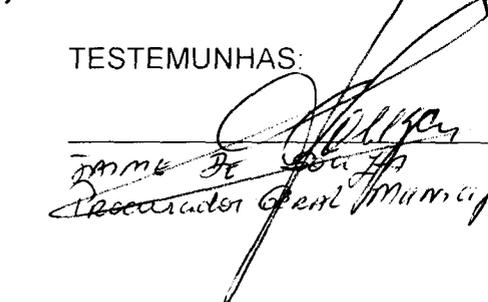
O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tenente Silveira esquina com a Praça XV de Novembro, Centro, CNPJ/MF n. 82.892.282/0001-43, por seu Prefeito, Dário Elias Berger, sustentado no Relatório apresentado pelo Procurador Geral do Município nos autos do Processo Administrativo nº 31.444/10, peça esta que passa a fazer parte integrante desta decisão, **RESCINDE UNILATERALMENTE**, como de fato rescindido tem o "TERMO DE PARCERIA Nº 001/2010", que firmou em data de 27 de janeiro de 2010 com a entidade **DIVERSCIDADES** – Instituto Nacional para o Desenvolvimento das Artes, Arquitetura e Turismo das Cidades, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Wanderley Junior, nº 05, sala 404, Bairro Campinas, Município de São José/SC, cujo objeto era " a realização de serviços técnicos de assessoria no planejamento, coordenação, execução, implantação e implementação dos programas, projetos e ações necessárias à Restauração e Reabilitação da Antiga Casa de Câmara e Cadeia de Florianópolis/SC, objetivando instalar em suas dependências o 'Museu da Cidade',.....".

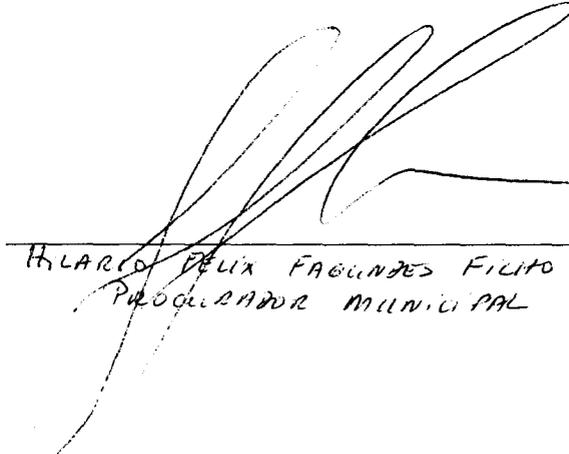
Para tanto, firma o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, determinando que seja publicado no Órgão Oficial deste Município, a fim de que produza todos os efeitos legais.

Florianópolis, em 02 de agosto de 2010


Dário Elias Berger
PREFEITO MUNICIPAL.

TESTEMUNHAS:


Dário Elias Berger
Procurador Geral Município


HILARIO FELIX FAGUNDES FILATO
PROCURADOR MUNICIPAL